



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Vice-Reitor
4 **Francisco Odolberto de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da Oitava Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Francisco Edcarlos Alves Leite, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio**
8 **Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**
9 **Nilza Dutra Alves, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos Carmo, Subênia**
10 **Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Hudson**
11 **Pacheco Pinheiro**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos**
12 **Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e os
13 **representantes discentes: Matheus Martins Mendes e André Victor Sales Passos.**
14 Conselheiros com falta justificada: Daniel Freitas Freire Martins, Rosimeiry Florêncio de
15 Queiroz Rodrigues, Ioná Santos Araújo Holanda, Rafael Luz Espíndola, Jacimara Villar
16 Forbeloni, Letícia Moreira Lima Vieira, Rui Sales Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva e Rita
17 Diana de Freitas Gurgel. Conselheiros com falta não justificada: Stefeson Bezerra de Melo e
18 Genevile Carife Bergamo. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre
19 revogação da Decisão CONSUNI/UFERSA Número cento e trinta e sete/dois mil e quinze e
20 sobre proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto à criação do Programa de
21 Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de mestrado acadêmico, conforme
22 Parecer CONSEPE/UFERSA Número cinco/dois mil e dezesseis. O ponto teve como convidada
23 a servidora Elisabete Stradiotto Siqueira. **Segundo ponto:** Apreciação sobre o cumprimento do
24 Parecer de Força Executória/AGU/PGF/PSF/MSO/NUCOD/CASP Número cinco/dois mil e
25 dezesseis, e deliberação sobre homologação parcial do resultado final do Concurso Público
26 para Professor Efetivo regido pelo Edital Número trinta e nove/dois mil e quinze, conforme
27 Memorando Eletrônico Número cinquenta e quatro/dois mil e dezesseis - CPPS. Tendo
28 constatado quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de**
29 **Araújo** declarou aberta a reunião, fez a leitura das justificativas de falta, que não obtiveram
30 objeções, e foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente em exercício do
31 Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O
32 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs que os dois tópicos, do primeiro ponto de
33 pauta, fossem discutidos e votados separadamente. A proposta foi votada e aprovada por
34 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho **Francisco**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Odolberto de Araújo** deu início às discussões sobre o ponto. PRIMEIRO TÓPICO: *Apreciação*
36 *e deliberação sobre revogação da Decisão CONSUNI/UFERSA Número cento e trinta e*
37 *sete/dois mil e quinze.* O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que ao analisar essa
38 questão, acreditava que a Ufersa estaria se colocando em uma posição de subserviência à
39 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disse que a
40 autonomia universitária estava prevista na Constituição e que isso garantia à Ufersa a
41 decisão de criar, ou não, um curso. Disse que a CAPES oferecia bolsas e se sentia, portanto,
42 no direito de interferir na criação de cursos, mas a CAPES não deveria impedir na decisão da
43 Universidade. O Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo**
44 convidou, com aprovação dos Conselheiros, a servidora Elisabete Stradiotto Siqueira para
45 sentar à mesa do Conselho. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** perguntou se as
46 alegações da CAPES haviam ocorrido no âmbito técnico e se a Universidade havia
47 questionado o posicionamento da CAPES. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse
48 que a Universidade não tinha como tratar o posicionamento contrário da CAPES, pois sem o
49 apoio financeiro e sem as bolsas, os cursos de Pós-graduação não teriam como funcionar. A
50 convidada **Elisabete Stradiotto Siqueira** disse que o curso havia sido aprovado em todos os
51 pré-requisitos e objetivos exigidos pela CAPES, mas que foi alegado que o projeto estaria
52 genérico. Disse que a CAPES havia pedido que fosse consertada a proposta do projeto e que a
53 comissão responsável pelo projeto havia feito um melhor embasamento do referencial teórico,
54 mas que isso, mesmo assim, ainda não seria garantia da aprovação, pois os critérios de
55 avaliação da CAPES seriam subjetivos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que não
56 entendia o motivo de revogar a Decisão anterior do CONSUNI, pois a mesma já havia criado o
57 curso e o que estaria sendo modificado seria o projeto. A convidada **Elisabete Stradiotto**
58 **Siqueira** disse que o projeto havia sido modificado em seu corpo docente, linha de pesquisa,
59 área de concentração e disciplinas. Com relação à Decisão do CONSUNI, não sabia o motivo
60 legal de necessitar de revogação. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que a
61 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG havia optado pela revogação da Decisão
62 do CONSUNI, que criava o curso, pois a mesma referenciava o número do processo anterior e,
63 como havia um novo processo, após as reformulações, e por questão de zelo, optaram pela
64 revogação da decisão anterior. Disse que, com relação à criação de um novo processo, isso
65 havia sido uma orientação técnica para que o Conselho revogasse a decisão anterior e
66 mantivesse o processo atual. O Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de**
67 **Araújo** disse que o ideal seria que fosse mantido um único processo, doravante qualquer
68 decisão da CAPES, até o final do processo de análise do projeto pela CAPES, para que se
69 evitassem, posteriormente, situações semelhantes. Após discussões, sem propostas, o
70 primeiro tópico foi votado e aprovado por treze votos favoráveis, um contrário e seis
71 abstenções. SEGUNDO TÓPICO: *Apreciação e deliberação sobre proposta do Conselho de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 *Ensino, Pesquisa e Extensão quanto à criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu*
73 *em Administração, em nível de mestrado acadêmico, conforme Parecer CONSEPE/UFERSA*
74 *Número cinco/dois mil e dezesseis.* O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** declarou
75 abstenção de voto e disse que o prazo para leitura do material havia sido pequeno para
76 analisar a matéria. O Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** também declarou abstenção,
77 pelo mesmo motivo alegado pelo Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel. Por fim, o ponto foi
78 votado e aprovado por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O
79 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
80 discutir, o Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** agradeceu a
81 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes**
82 **Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
83 com emenda, na reunião do dia trinta de maio de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo
84 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxx

85 **Presidente em exercício:**

86 Francisco Odolberto de Araújo _____

87 **Representantes docentes:**

88 Ady Canário de Souza Estevão _____

89 André Moreira de Oliveira _____

90 Antônio Jorge Soares _____

91 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

92 José Domingues Fontenele Neto _____

93 José Flávio Timóteo Júnior _____

94 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

95 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

96 Nilza Dutra Alves _____

97 Rodrigo Nogueira de Codes _____

98 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

99 Subênia Karine de Medeiros _____

100 Wildoberto Batista Gurgel _____

101 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

102 Hudson Pacheco Pinheiro _____

103 **Representantes técnico-administrativos:**

104 Francimar Honorato dos Santos _____

105 Giorgio Mendes Ribeiro _____

106 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

107 **Representantes discentes:**

108 Matheus Martins Mendes _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 André Victor Sales Passos _____

110 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

111 Anara Luana Nunes Gomes _____